



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O MESTRADO**

**OBJETO DO EDITAL Nº 02/2022**

A Banca de Avaliação da seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PComp) da Universidade Federal do Ceará no Campus de Quixadá, doravante referida como Banca de Avaliação, torna público o resultado preliminar da seleção ao Edital 02/2022 de processo seletivo para matrícula no primeiro semestre de 2023 para o curso de Mestrado em Computação.

**1. Dos Candidatos Classificados**

Foram considerados aprovados e classificados para as vagas do programa em cada linha os candidatos discriminados abaixo.

Algoritmos e Teoria da Computação:

Candidato Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
FRANCISCO LEONARDO BATISTA MARTINS	7,65	29	0,0	39,84
JUNIOR CEZAR BEZERRA DE OLIVEIRA	8,58	17	6,6	39,09
ERLÂNIO FREIRE BARROS	8,61	0	14,4	33,53
FELIPE FRITZ PESSOA	9,90	0	7,0	30,58
LUCAS DE SOUZA SALES	9,27	0	7,0	29,01

Engenharia de Software e Metodologias:

Candidato Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
JOSE OLINDA DA SILVA	6,23	41	16,8	58,86

ERIK HENRIQUE DA COSTA NUNES	9,02	0	12,2	32,72
GEORGE MORENO DE OLIVEIRA	8,61	0	11,3	30,94
MARINA DA SILVA ROCHA	6,93	0	12,9	28,08
MARIA VICTORIA SOARES FIORI	8,04	0	7,3	26,18

Sistemas de Computação:

Candidato Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
RICARDO LOPES VIEIRA CESAR	7,35	25	10,7	45,15
ANTÔNIA MAYARA DE ALMEIDA DA SILVA	8,29	24	4,6	41,70
RYAN SAYMON DE ARAUJO E LIMA	6,71	33	0,0	40,35
NATAN NOBRE CHAVES	9,25	0	7,9	29,71
PAULO VICTOR FALCÃO	8,70	0	7,4	27,92
DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA	8,87	0	6,1	27,26
PEDRO HENRIQUE ATHILA QUEIROZ DE SOUSA	6,81	0	10,8	26,03
MATEUS ALEXANDRE COSTA	7,84	0	7,0	25,43

## 2. Dos Candidatos Classificáveis

Apresentamos a seguir a lista dos candidatos classificáveis ao mestrado, para cada linha do programa.

Algoritmos e Teoria da Computação:

Candidato Classificável	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
	8,61	0	7,9	28,11

ANTÔNIO GEOVANE CAVALCANTE DA SILVA				
PEDRO PAULO DE SALES FARIAS	6,20	13	1,6	26,12

Engenharia de Software e Metodologias:

Candidato Classificável	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	7,22	0	9,3	25,80

Não houve candidatos classificáveis em Sistemas de Computação.

Em caso de desistência de candidatos classificados, os candidatos classificáveis serão chamados para ocupar as vagas em que houver desistência.

### 3. Dos Candidatos Não-Classificados

Por não atingirem a pontuação mínima definida no Edital 02/2022, foram considerados não-classificados os seguintes candidatos.

Algoritmos e Teoria da Computação:

Candidato Não-Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
DAVI LOPES SILVA	9,27	0	1,2	24,18

Engenharia de Software e Metodologias:

Candidato Não-Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
EDSON SERRÃO GONÇALVES	7,56	0	4,8	22,90
NATHALIA CAVALCANTI GONÇALVES	7,72	0	2,6	21,47
ALEXANDRE DE SOUSA FEITOSA	6,77	0	4,3	20,51
BRENO RAFAEL COSTA CARNEIRO	7,15	0	1,0	18,71

	7,21	0	0,0	18,03
ANTONIA LILIAN DA SILVA VIANA				

Sistemas de Computação:

Candidato Não-Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
FELIPE BESSA DE SOUZA	8,72	0	3,4	24,63
JHON KENNEDY CARNEIRO DE LIMA QUEIROZ	7,14	0	4,5	21,60
HELTER LUCIO RIBEIRO PITANGA	7,75	0	2,3	21,29
ANTÔNIO LUCAS SOUSA AGUIAR	7,10	0	4,0	21,08
ANTONIO RAFAEL PINHEIRO DANTAS	7,28	0	1,3	19,28
ELISIO DA COSTA NHUTA	6,92	0	1,6	18,63

#### 4. Da Confirmação de Interesse

Pedimos aos candidatos classificados que têm interesse em cursar o mestrado em Computação na UFC em Quixadá o envio de e-mail para [pcomp@quixada.ufc.br](mailto:pcomp@quixada.ufc.br) até o dia 30 de Janeiro de 2023 indicando o interesse. Pedimos também aos candidatos classificados que já têm certeza de que não cursarão, seja por aprovação em outro processo seletivo ou por qualquer outro motivo, que enviem e-mail indicando a desistência o mais rápido possível, para que os próximos classificáveis sejam chamados o quanto antes.

Quixadá, 25 de Novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDES NUNES, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LINHARES COELHO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTON PEREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS PIRES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULYNE MATTHEWS JUCA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Armando Cavalcante Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL SALES BONFIM, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID TEIXEIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ESPINDOLA FREIRE MAIA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3965942** e o código CRC **98023933**.